

Entre a continuidade e a mudança: análise do sistema socioeducativo do Ceará às vésperas da renovação profissional (2025-2026)

Between continuity and change: an analysis of Ceará's socio-educational system on the eve of professional renewal (2025-2026)

Entre la continuidad y el cambio: análisis del sistema socioeducativo de Ceará en vísperas de la renovación profesional (2025-2026)

Thiago Krubniki¹
Karlene da Silva Andrade²

Resumo: Este artigo analisa o sistema socioeducativo do Ceará em meados de 2025, período que antecede a posse de novos profissionais concursados em 2026. Utilizando a abordagem morfogenética de Margaret Archer como ferramenta analítica e a perspectiva interseccional realista crítica, investiga-se como a configuração socioestrutural e cultural preexistente (T1) condicionará a atuação desses novos agentes e as dinâmicas de manutenção (morfoestase) ou transformação (morfogênese) do sistema. A análise, informada por estudos anteriores, documentos e notas etnográficas, primeiramente detalha os processos de morfoestase. Estes incluem deficiências na estrutura formal, o domínio de estruturas informais de facções criminosas, a persistência de uma cultura institucional tutelar-punitiva e a reprodução de desigualdades interseccionais (raça, classe, gênero), resultando em violência sistêmica. Posteriormente, o estudo explora os potenciais de morfogênese, identificando a superação de constrangimentos estruturais históricos, como a superlotação, a emergência de novos mecanismos de regulação institucional e de práticas alternativas que desafiam a lógica punitiva, além de focos de agência (adolescentes, alguns profissionais, famílias) que contestam a norma. Conclui-se que o legado apresenta um campo desafiador para os novos profissionais. A superação da forte tendência à reprodução do sistema exigirá mais do que a simples entrada de novos atores, demandando estratégias que abordem os mecanismos de morfoestase e fomentem a agência coletiva para uma efetiva elaboração morfogenética.

Palavras-chave: Sistema Socioeducativo; Morfogênese Social; Cultura Institucional.

Abstract: This article analyzes the socio-educational system of Ceará in mid-2025, a period preceding the appointment of new professionals hired through public examination in 2026. Employing Margaret Archer's Morphogenetic Approach as an analytical framework and a critical realist intersectional perspective, it investigates how the pre-existing socio-structural and cultural configuration (T1) will condition the actions of these new agents and the system's dynamics of

¹ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará; mestre em Sociologia e graduado em Ciências Sociais pela mesma Universidade. Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência -LEV e do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência – COVIO.

² Doutoranda em Antropologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestra em Antropologia pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração da Lusofonia Afrobrasileira (Unilab).

maintenance (morphostasis) or transformation (morphogenesis). The analysis, informed by previous studies, documents, and ethnographic notes, first details the robust processes of morphostasis. These include deficiencies in the formal structure, the dominance of informal criminal faction structures, the persistence of a tutelary-punitive institutional culture, and the reproduction of intersectional inequalities (race, class, gender), resulting in systemic violence. Subsequently, the study explores the potential for morphogenesis by identifying the overcoming of historical structural constraints, such as overcrowding, the emergence of new institutional regulation mechanisms and alternative practices that challenge the punitive logic, as well as pockets of agency (from adolescents, families, and some professionals) that contest the norm. It concludes that the legacy of 2025 presents a complex and challenging landscape for the new professionals. Overcoming the system's strong reproductive tendency will require more than the mere entry of new actors, demanding strategies that address the mechanisms of morphostasis and foster collective agency for an effective morphogenetic elaboration.

Keywords: Socio-Educational System; Social Morphogenesis; Institutional Culture.

Resumen: Este artículo analiza el sistema socioeducativo de Ceará a mediados de 2025, período que antecede a la toma de posesión de nuevos profesionales concursados en 2026. Utilizando el Enfoque Morfogénico de Margaret Archer como herramienta analítica y la perspectiva interseccional realista crítica, se investiga cómo la configuración socioestructural y cultural preexistente (T1) condicionará la actuación de estos nuevos agentes y las dinámicas de mantenimiento (morfoestasis) o transformación (morfogénesis) del sistema. El análisis, sustentado en estudios anteriores, documentos y notas etnográficas, detalla en primer lugar los robustos procesos de morfoestasis. Estos incluyen deficiencias en la estructura formal, el predominio de estructuras informales de facciones delictivas, la persistencia de una cultura institucional tutelar-punitiva y la reproducción de desigualdades interseccionales (raza, clase, género), resultando en violencia sistémica. Posteriormente, el estudio explora los potenciales de morfogénesis, identificando la superación de constreñimientos estructurales históricos, como el hacinamiento, la emergencia de nuevos mecanismos de regulación institucional y de prácticas alternativas que desafían la lógica punitiva, además de focos de agencia (de adolescentes, familias y algunos profesionales) que cuestionan la norma. Se concluye que el legado de 2025 presenta un escenario complejo y desafiante para los nuevos profesionales. La superación de la fuerte tendencia a la reproducción del sistema exigirá más que la simple entrada de nuevos actores, demandando estrategias que aborden los mecanismos de morfoestasis y fomenten la acción colectiva para una efectiva elaboración morfogenética.

Palabras clave: Sistema Socioeducativo; Morfogénesis Social; Cultura Institucional; Facciones Criminales

Introdução

Este artigo analisa o sistema socioeducativo em Fortaleza, Ceará, focando na configuração consolidada em 2025, quando ocorre o primeiro concurso público unificado para socioeducadores/as e analistas do estado, promovido pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), com posse prevista para fevereiro de 2026 (Ceará, 2024). Tal evento

não se desenrola em um vácuo institucional, mas incide sobre um sistema com uma trajetória e características socioestruturais e culturais já estabelecidas, que constituem o foco desta análise.

A questão central que orienta esta investigação incide sobre a configuração de estruturas sociais existente, ela mesma um produto de processos históricos anteriores, como a evolução da justiça especial para jovens, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e a própria criação da SEAS. Ela atuará como um condicionamento para a prática desses novos profissionais. Consequentemente, examina-se, de que maneira a interação entre esses novos agentes e as estruturas sociais e culturais poderá ensejar a manutenção das dinâmicas vigentes ou, inversamente, sua transformação.

O exame das regras formais e informais do e no socioeducativo, das relações de poder, dos discursos e valores em disputa, e da influência de elementos como a presença e atuação de facções criminosas, busca analisar características socioestruturais e culturais do sistema socioeducativo cearense. Considera-se, ainda, que aspectos da paisagem social e cultural mais ampla, como as dinâmicas juvenis em territórios vulnerabilizados e a mobilização de familiares, também compõem essa configuração.

A análise é orientada pela Teoria Morfogenética de Archer (1995). Os ciclos morfogenéticos explicam como as estruturas sociais e a agência humana se influenciam mutuamente e se transformam ao longo do tempo. Em essência, o modelo busca romper com a clássica dicotomia entre agência e estrutura. Para tanto, propõe-se um processo contínuo de três fases, que se repetem: T1, condicionamento estrutural: a ação humana é moldada pelas estruturas sociais existentes (cultura, economia, instituições); T2-T3, interação social: os agentes interagem com base nesses condicionamentos, mas também de forma criativa e imprevisível. É nessa fase que podem surgir mudanças; T4, elaboração estrutural: as ações e interações dos agentes podem reforçar (morfoestase) ou transformar (morfogênese) as estruturas sociais originais, que, por sua vez, condicionarão as

ações futuras em um novo T1. Esse modelo oferece uma alternativa à dicotomia entre determinismo social e voluntarismo individual, mostrando que a sociedade e a agência humana coexistem e se constroem em um ciclo dinâmico. Reconhece-se, assim, que as propriedades emergentes das estruturas e culturas são distintas da capacidade de ação das pessoas, e o desafio desse dualismo analítico reside em compreender sua mútua afetação. Esta abordagem é pertinente por oferecer um olhar processual sobre a manutenção ou alteração das formas sociais.

Para adensar a compreensão dessas condições estruturais e culturais, argumenta-se, a partir da perspectiva da interseccionalidade (Collins, 1998; 2024; Clegg, 2016), que múltiplos eixos de poder se entrelaçam, histórica e contextualmente, para constituir cenários e experiências desiguais para os diversos sujeitos (adolescentes e profissionais), a depender de suas localizações sociais. A interseccionalidade, portanto, enriquece o entendimento de como o sistema socioeducativo, enquanto conjunto de estruturas e culturas herdadas, condiciona a vida das pessoas de maneiras distintas. Adota-se aqui uma visão realista crítica dessa perspectiva, que permite distinguir os processos macrossociais das vivências individuais e da construção identitária (Clegg, 2016), fornecendo uma análise que não negligencie as desigualdades embutidas no próprio condicionamento.

Neste sentido, a intenção é: (i) mapear as principais características da organização social (formal e informal) e do sistema cultural (institucional ou não, incluindo o das facções) que configuram o socioeducativo cearense em 2025; (ii) identificar os mecanismos de reprodução (morfoestase) que sustentaram a continuidade desse sistema; (iii) explorar as contradições, as elaborações estruturais já consolidadas e os focos de agência que sinalizam potenciais de morfogênese; e (iv) analisar como as desigualdades interseccionais se manifestavam e contribuíam para as dinâmicas de continuidade e para os desafios à mudança.

A análise proposta dialoga com a literatura sociológica sobre mudança e estabilidade social, estudos empíricos sobre o sistema socioeducativo e a justiça juvenil (com foco no contexto

cearense e brasileiro), e documentos institucionais. O sistema socioeducativo do Ceará conta com onze unidades de atendimento na Grande Fortaleza e oito unidades no interior do estado. O trabalho de campo que subsidia parte das análises deste artigo foi realizado em Fortaleza, com foco principal na Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro (URLBM), onde o pesquisador foi socioeducador entre 2017 e 2019.

O artigo está organizado da seguinte forma: após esta introdução, uma seção dedicada ao enquadramento analítico detalhará as ferramentas conceituais da abordagem morfogenética e da perspectiva interseccional realista crítica que informam o estudo. Em seguida, proceder-se-á à análise da configuração do sistema socioeducativo cearense em 2025, iniciando pela investigação dos processos de reprodução (morfoestase) e, subsequentemente, explorando os indicativos de elaboração (morfogênese) e os potenciais de transformação. Por fim, as considerações finais sintetizarão os achados, discutindo as implicações dessa configuração antecedente para a atuação dos/as novos/as profissionais e para o futuro do sistema.

Enquadramento Analítico: Ferramentas para Compreender Continuidade e Mudança

Para operacionalizar a análise da configuração socioestrutural e cultural, e para examinar as dinâmicas de continuidade e potencial transformação, adotamos um conjunto de ferramentas conceituais inspirado na abordagem morfogenética de Margaret Archer (1995). Esta perspectiva oferece um arcabouço para investigar a temporalmente situada interação entre as condições sociais herdadas, as interações dos sujeitos nesse cenário e os resultados que daí podem advir – seja a reprodução (morfoestase) das formas existentes ou sua elaboração (morfogênese).

As estruturas sociais (como a organização das instituições, a distribuição de poder e recursos) e os sistemas culturais (conjuntos de ideias, normas, valores e discursos) são compreendidos como possuindo propriedades emergentes que preexistem à ação dos atores (pessoas ou grupos) em um

dado momento (T1). Essas condições antecedentes, resultantes de interações sociais passadas, exercem influências condicionantes reais sobre o campo de possibilidades e constrangimentos que os atores encontram. Contudo, tais influências não são determinísticas; a agência humana, com sua capacidade de reflexividade e intencionalidade, interage com essas condições (T2-T3), podendo, através de seus processos de interação, reforçar as formas sociais e culturais iniciais (resultando em reprodução morfostática) ou modificá-las, gerando novas configurações (resultando em elaboração morfogenética) (T4). O presente estudo concentrar-se-á em delinear a fase T1, o conjunto de circunstâncias já estabelecidas que conformam o cenário para a atuação dos novos profissionais, como base para futuras análises sobre os resultados de sua interação.

A aplicação da abordagem morfogenética permite, assim, transcender visões que ou superestimam o poder da estrutura em determinar a ação, ou que reduzem a realidade social à mera interação momentânea, desconsiderando o peso do passado e das propriedades emergentes dos sistemas. Ao focar no ciclo temporal $T1 \rightarrow T2-T3 \rightarrow T4$, torna-se possível analisar como as formas sociais e culturais são produtos da ação humana passada, mas também como elas se tornam condições para a ação presente, e como essa ação presente pode, por sua vez, remodelar essas mesmas formas para o futuro. Este estudo utilizará essa lógica cíclica para compreender o sistema socioeducativo em 2025 como um T4 (resultado de ciclos anteriores) e, simultaneamente, como o T1 (condicionamento) para o ciclo que se iniciaria com a entrada dos novos atores.

Para aprofundar a análise dessas condições estruturais e culturais (T1), a perspectiva da interseccionalidade, informada por uma ontologia realista crítica (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014), é mobilizada juntamente com a análise de Collins (2022, 2024), que fornece a complexidade empírica e a profundidade analítica que o realismo crítico busca explicar. Argumenta-se que as estruturas de desigualdade e os sistemas culturais que as sustentam não são monolíticos, mas sim atravessados por múltiplos eixos de poder que se entrelaçam historicamente. Esse entrelaçamento

não apenas produz categorias sociais distintas, mas gera posições sociais diferenciais que moldam de forma desigual as experiências, as vulnerabilidades, os recursos disponíveis e as margens de ação para os diversos sujeitos (adolescentes e profissionais) dentro do sistema socioeducativo.

A integração da interseccionalidade a partir de uma abordagem realista crítica permite, conforme argumentado por Clegg (2016), evitar a “elisão entre processos estruturais e o trabalho identitário das pessoas” (p. 495, tradução nossa). Ou seja, busca-se investigar como esses múltiplos eixos de poder se articulam na própria formação histórica das estruturas e culturas herdadas (as SEPs e CEPs de Archer), e como essas, por sua vez, condicionam a vida das pessoas (com suas PEPs), sem reduzir a análise das condições objetivas à mera descrição de identidades ou experiências subjetivas. O foco recai, portanto, em como o entrelaçamento de categorias de diferenciação e poder, materializado nas formas sociais e culturais, contribui para a reprodução de desigualdades e para a configuração de “lógicas situacionais” específicas que os atores enfrentam e com as quais necessitam interagir.

Dinâmicas de Continuidade e Potenciais de Transformação

Um dos sustentáculos da reprodução morfostática identificada é a persistência de deficiências na estrutura formal do atendimento socioeducativo. Relatórios, estudos e inspeções denunciam a contínua precariedade da infraestrutura das unidades – problemas que abrangem desde a falta de iluminação e ventilação adequadas até a presença de pragas e condições insalubres (CEDECA Ceará et al., 2023; Mendes, 2025). Essa realidade, já documentada por Chrispim (2005) no início dos anos 2000 em uma unidade de Fortaleza e por Altoé (2008) em outros contextos de internação, era agravada pela superlotação sistêmica, uma propriedade estrutural que marcou o sistema por mais de uma década. Monitoramentos realizados pela sociedade civil documentam taxas de ocupação de 307% em 2008 e 220% em 2014, um condicionamento que inviabilizava

a aplicação de preceitos pedagógicos e intensificava as lógicas de contenção (CEDECA Ceará et al., 2023). Adicionalmente, a carência crônica de profissionais qualificados e com vínculos estáveis (BRASIL, 2025; Krubniki, 2022; Oliveira Júnior & Brandão, 2022) – um problema que o concurso visa mitigar – e as dificuldades da SEAS em articular-se eficazmente com outras políticas setoriais (saúde, educação, assistência social) obstaculizam a garantia integral de direitos e a aplicação efetiva dos Planos Individuais de Atendimento (PIAs) (Brasil, 2025; Costa, 2021). Mesmo iniciativas como o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), concebido para otimizar essa articulação (SEAS, 2022), enfrentam desafios para superar a fragmentação histórica. Esse conjunto de deficiências na organização social formal, ao dificultar a plena implementação das diretrizes do ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), operava como um mecanismo de reprodução sistêmica, perpetuando um ciclo de atendimento inadequado e limitando o potencial de elaboração das formas institucionais.

Adicionalmente às deficiências materiais, a reprodução morfostática era alimentada pela persistência de lógicas institucionais excludentes e controladoras. Essa herança social resiliente, oriunda da “Doutrina da Situação Irregular” formalizada com o Código de Menores de 1927 (Alvarez, 1990; Cifali, 2020), concebia o “menor” como objeto de tutela e correção, em detrimento de sua condição de pessoa (sujeito) de direitos. Tais lógicas permeavam as práticas e a própria arquitetura de muitas unidades, frequentemente herdadas ou concebidas sob um modelo prisional antagônico aos princípios pedagógicos do Sinase (Krubniki, 2022; Alvarez, Lourenço, Tonche, 2017). A FEBEMCE, antecessora de parte do sistema atual, já materializava essas dinâmicas, como demonstrou Silveira (1989) ao analisar o reforço do estigma e a perpetuação da subordinação feminina. No período analisado, essa configuração herdada manifestava-se na contínua estigmatização dos adolescentes, na reprodução de desigualdades de gênero e no tratamento dispensado a jovens LGBTQIA+, que frequentemente enfrentavam invisibilidade e

violências – incluindo o isolamento sob pretexto de proteção (Sousa, 2021; Silva, 2023), dinâmicas de humilhação por pares observadas em campo e a difusão de discursos discriminatórios em espaços de formação profissional. A dificuldade em estabelecer parcerias efetivas com a rede de serviços externos também refletia essa lógica tutelar, que isolava o “problema” internamente (Alvarez, 1989). Consequentemente, essas lógicas institucionais historicamente arraigadas operavam como um vetor de morfoestase, reproduzindo desigualdades e resistindo a processos de elaboração propostos pela nova legislação.

Contudo, o elemento com maior impacto na reprodução morfoestática é a consolidação e o domínio de uma estrutura informal: as facções criminosas, notadamente Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE) (Paiva, 2024; 2019; Silva, 2020; Krubniki, 2022). Esta ordem informal não apenas coexistia com a organização social formal, mas frequentemente se sobrepunha a ela e ditava seus termos, operando como um mecanismo de manutenção do sistema, inclusive em suas disfuncionalidades. Conforme observado nas experiências do autor na URLBM, essa estrutura manifestava-se de forma concreta na divisão espacial das unidades por afiliação faccional – com alas e celas rigidamente demarcadas, cuja transgressão implicava severas sanções pelos próprios adolescentes. Internamente a esses limites, vigoravam códigos de conduta e hierarquias próprias (simpatizante, envolvido, batizado), que regulavam as interações, distribuíam poder e definiam status. O temor de retaliações, como em um caso em que um jovem, cuja transferência sigilosa foi articulada pela SEAS para evitar sua execução, evidenciava o reconhecimento, pela própria gestão formal, do alcance e da letalidade das facções. A capacidade dessas organizações de impor sua lei e ordem dentro das unidades, limitando as possibilidades de ação dos agentes estatais e dos próprios adolescentes, constituía um mecanismo de reprodução sistêmica, moldando as relações sociais e restringindo as chances de emergência de práticas divergentes ou de elaboração social.

A capacidade de reprodução e adaptação dessas estruturas informais faccionais (Krubniki,

2022; Paiva, 2024; 2019) conferia-lhes propriedades estruturais emergentes. Uma vez consolidadas, essas propriedades exerciam influências condicionantes reais e autônomas sobre o cotidiano das unidades (Archer, 1995). Tal poder transcendia a simples divisão espacial: definia dinâmicas de alianças e inimizades, controlava fluxos de informação e recursos (inclusive ilícitos), estabelecia zonas de risco e segurança percebidas por todos, e condicionava as possibilidades de circulação e interação de adolescentes e funcionários/as (Silva, 2020; CEDECA Ceará et al., 2023). A rápida arregimentação de jovens que, ao chegarem “neutros”, em poucos dias bradavam lemas faccionais, ilustram a força coercitiva e identitária dessa estrutura. A lealdade exigida e a percepção da morte como uma eventualidade, cimentavam um sistema de poder informal resiliente. A relação dessa ordem com a estrutura formal do Estado variava entre o conflito aberto e formas de acomodação tácita ou negociações pontuais (Krubniki, 2022), configurando um elemento central de estabilidade e reprodução de um sistema disfuncional.

Portanto, a reprodução morfostática observada não derivava apenas da ação isolada de estruturas formais deficientes ou de estruturas informais influentes, mas da sua interpenetração e simbiose. A debilidade do aparato estatal formal criava vácuos de poder e legitimidade. Esses eram prontamente preenchidos e explorados pela ordem informal das facções, que, por sua vez, impunham suas próprias regras e lógicas de controle. Neste sistema híbrido, a fragilidade do Estado não apenas coexistia com o poder faccional, mas, paradoxalmente, acabava por reforçá-lo, seja por omissão, incapacidade de resposta ou acomodações no cotidiano das unidades (Krubniki, 2022; Paiva, 2024; 2019; Pinheiro, 2022). Esta interdependência, onde a ineficácia formal alimentava a eficácia informal de controle, constituía um motor de reprodução do status quo, tornando a perspectiva de elaboração social um desafio.

Concomitantemente às dinâmicas estruturais, a reprodução morfostática é sustentada por elementos culturais arraigados, notadamente pela persistência de uma cultura institucional

tutelar-punitiva, com raízes históricas na “Doutrina da Situação Irregular” (Alvarez, 1990; Cifali et al., 2020) e manifesta em discursos e práticas cotidianas de muitos profissionais, concebia o adolescente primariamente como ameaça ou objeto de controle, em detrimento da garantia de direitos. Tal visão, observada em campo nas falas de socioeducadores que defendiam a eliminação de jovens (“CPF cancelado”) ou na atuação de atores do sistema de justiça que operavam sob uma lógica estritamente penal, resistia à internalização da Doutrina da Proteção Integral e dos princípios socioeducativos do ECA/Sinase (Oliveira Júnior & Brandão, 2022; Krubniki, 2022). Operando como um “efeito paradigma” (Porpora, 2015), este Sistema Cultural (CS) estabelecido moldava a percepção da realidade e orientava a ação, naturalizando abordagens repressivas e dificultando a emergência de uma cultura institucional efetivamente garantidora de direitos, conforme idealizado pelo referencial legal (Gomes, 2020). A superficialidade e o formalismo de processos, como as oitivas e audiências, refletiam essa priorização do controle sobre o cuidado.

As manifestações cotidianas dessa cultura tutelar-punitiva, permeando as interações nas unidades, eram vastas e frequentemente violentas, contribuindo ativamente para a reprodução do sistema. Práticas como o uso excessivo de força física, o tratamento hostil e a aplicação de castigos informais em condições degradantes (CEDECA Ceará et al., 2023; Krubniki, 2022) eram recorrentes, muitas vezes naturalizadas. As observações etnográficas (Krubniki, 2022) registraram revistas vexatórias, a negação de itens básicos sob a justificativa de que a unidade “não se tratar de hotel”, e o furto de produtos destinados aos adolescentes por funcionários, revelando desrespeito à sua dignidade. A violência física infligida aos jovens, por vezes no trajeto de retorno do exame de corpo de delito para a unidade, era percebida por eles como uma “covardia” que minava a confiança na instituição. A linguagem utilizada por muitos atores, carregada de termos pejorativos, e a priorização de lógicas de segurança em detrimento de abordagens socioeducativas (ver Oliveira Júnior & Brandão, 2022; Altoé, 2008), reforçavam essa cultura de opressão. Tais elementos

contribuíam para a morfoestase ao inviabilizar um ambiente propício à reflexão e à elaboração de trajetória pelos adolescentes (Silva Francisco, 2018).

Rivalizando com a cultura institucional, e por vezes sobrepondo-se a ela, a dinâmica cultural das “gangues” juvenis – já presentes nas periferias de Fortaleza nos anos 1990 (Diógenes, 1998) e posteriormente reconfigurada sob a égide das facções criminosas (Paiva, 2024; 2019; Krubniki, 2022) – constituía outro sistema cultural informal que assegurava a continuidade de lógicas específicas no contexto socioeducativo. Se, historicamente, essas formações juvenis desenvolviam uma “cultura da rua” com códigos próprios (Diógenes, 1998), a emergência das facções consolidou e expandiu essa “gramática moral” (Krubniki, 2022). Este sistema oferece aos adolescentes um conjunto de valores – lealdade ao grupo, defesa do território, coragem e respeito à hierarquia – e códigos de conduta que guiavam suas ações dentro e fora das unidades. Rituais como o “batismo” e uma rica simbologia (gestos, cores, tatuagens) reforçavam essa identidade coletiva (Krubniki, 2022). A adesão a essa cultura, imposta pela necessidade de proteção ou pela busca por reconhecimento, fornecia um referencial normativo acessível, ainda que implicasse submissão a lógicas violentas, ecoando a dinâmica observada por Diógenes (1998). A interação dessa cultura faccional com as culturas institucionais gerava um ambiente de complexidade normativa, onde a reprodução das dinâmicas faccionais se tornava um elemento da morfoestase do sistema mais amplo.

A dificuldade em implementar efetivamente os Planos Individuais de Atendimento (PIAs) e outras práticas genuinamente socioeducativas derivam, em grande medida, da hegemonia da cultura punitiva, com a consequente priorização da contenção sobre a pedagogia. Essa dinâmica configura um aspecto da reprodução morfoestática do sistema: a rotina de ociosidade, a ausência de atividades ressignificadoras e o foco na disciplina esvaziam o potencial de elaboração preconizado pelo ECA/Sinase (CEDECA Ceará et al., 2023; Costa, 2021). A superficialidade e a celeridade

questionável de processos como oitivas e audiências – onde pareceres por vezes já estavam previamente elaborados – e a percepção de alguns adolescentes de que a internação se resumia a um período de “engorda”, devido à oferta regular de refeições em contraste com a insegurança alimentar externa, ilustram a desconexão entre os objetivos formais e a experiência vivida. Tal cenário, ao limitar oportunidades de desenvolvimento e construção de novos projetos de vida, contribuía para a reprodução de um ciclo de intervenção estatal com baixo impacto transformador (Ramos & Vaz, 2012; Cavalcante, 2019).

Compreender a persistência das dinâmicas morfofáticas requer uma análise da interação entre diferentes eixos de poder – como raça, classe, gênero, sexualidade e território – que moldam desigualmente as condições e experiências dos sujeitos. A perspectiva da interseccionalidade, especialmente em sua vertente realista crítica (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014), oferece ferramentas para examinar como essas categorias sociais, historicamente construídas, interagem para produzir e reproduzir desigualdades enquanto propriedades emergentes das formas sociais e culturais. Tal abordagem permite investigar como as posições sociais resultantes desse entrelaçamento condicionam a vida dos/as adolescentes e profissionais, influenciando suas margens de ação e contribuindo para a manutenção do sistema.

A reprodução sistemática da vulnerabilidade social, caracterizando o perfil predominante dos adolescentes – majoritariamente meninos, negros, pobres e oriundos de periferias (Brasil, 2025; Krubniki, 2022; Silva, 2020) – constitui um ciclo morfofático. Este padrão, distante de ser uma novidade do período, finca raízes nas condições socioeconômicas historicamente desiguais do estado, como apontam Chrispim (2005) e Ramos e Vaz (2012) em estudos anteriores no Ceará. As experiências do autor corroboram essa realidade, desde a revolta diante das condições precárias das famílias até a constatação da vulnerabilidade habitacional e dos déficits educacionais. As dinâmicas de exclusão e a busca por pertencimento em “culturas da rua”, documentadas por Diógenes (1998)

nas periferias de Fortaleza nos anos 1990 parecem encontrar continuidade e reconfiguração na posterior arregimentação desses jovens por facções. Nestes coletivos, a busca por reconhecimento e respeito, frequentemente negados pelas instituições formais (Krubniki, 2022; Sá, 2011; Barbosa, 2020), encontrava um canal de expressão, ainda que problemático. Assim, as desigualdades interseccionais, operando desde as condições de origem até a seletividade do sistema de justiça juvenil e a inserção em lógicas criminais, são continuamente perpetuadas.

A manutenção de desigualdades de gênero e sexualidade também alimenta a reprodução do sistema (morfoestática). A “dupla opressão” experimentada por meninas, analisada por Silveira (1989) no contexto da FEBEMCE – caracterizada pelo estigma de “menor” e pela socialização para papéis femininos subordinados – encontra ecos na persistência de lógicas institucionais que limitam as possibilidades de desenvolvimento das adolescentes (Leite, 2013; Silva, 2020). Para jovens LGBTQIA+, o cenário é ainda mais difícil. Pesquisas de Sousa (2021) e Silva (2023) revelam falta de reconhecimento institucional, ausência de políticas específicas e a frequente submissão a violências, como o isolamento compulsório sob o pretexto de “proteção”. As notas etnográficas do autor registraram tanto a humilhação de jovens LGBTQIA+ por outros adolescentes quanto a reprodução de discursos homofóbicos por profissionais em espaços de formação. O caso em que a identidade de gênero foi respeitada por decisão judicial figura mais como uma exceção, mostrando como a regra era a reprodução da exclusão para esses jovens (Silva, 2022).

As “lógicas situacionais” (Archer, 1995), que surgem do entrelaçamento dessas múltiplas divisões, condicionam de maneiras específicas as trajetórias dos adolescentes, ilustrando a força da reprodução do sistema (morfoestática). Para o jovem negro, pobre, morador de periferia e já ligado a uma facção, o contexto institucional frequentemente reforça sua identidade marginalizada, oferecendo poucas alternativas à reprodução da violência e do encarceramento. Nesse cenário, a facção, com sua promessa de “reconhecimento” e “respeito” (Krubniki, 2022; Sá, 2011) – mesmo

que ilusória – pode emergir como a única estrutura percebida como capaz de oferecer valor e proteção, criando uma armadilha que perpetua o ciclo. A experiência da “vida como correria”, a aceitação da morte como algo possível, ou a busca por vingança como motivo para o “batismo” – experiências observadas em campo e descritas na pesquisa (Krubniki, 2022) – exemplificam como as escolhas são limitadas por essa lógica situacional, na qual a “gramática moral” do crime (Barbosa, 2020) se sobrepõe a outras referências.

Para o jovem que, apesar de compartilhar o mesmo perfil de vulnerabilidade interseccional, e não possui vínculo consolidado com facções ou hesita em aderir (“simpatizante”), as lógicas situacionais institucionais também impulsionam a reprodução morfostática. Esta pessoa (adolescente) encontra-se sob pressão para se alinhar a um dos grupos hegemônicos, visando segurança física ou pertencimento. A ausência de um “lado” o torna alvo, e a própria instituição formal, com suas deficiências, frequentemente falha em oferecer alternativas viáveis. Relatos como o caso do adolescente – que negava ser de facção, mas já utilizava a categoria “simpatizante” e demonstrava desenvoltura para lidar com perigos na comunidade – ou o medo explícito de outro, que antes de seu envolvimento mais profundo, ilustram a angústia e os riscos dessa posição liminar. A convivência forçada com jovens já faccionados, em um ambiente de tensão e poucas perspectivas positivas, frequentemente resultava em sua arregimentação, reproduzindo o status de vulnerabilidade ou conduzindo à adesão faccional como estratégia de sobrevivência (Krubniki, 2022).

A operacionalização dessas desigualdades interseccionais, resultando na violência sistêmica e na manutenção do status quo, pode ser compreendida pelos quatro domínios do poder propostos por Collins (2024). O domínio estrutural manifestava-se nas regras formais e informais de segregação (por facção, gênero, sexualidade) e na precariedade diferencial das unidades. O domínio disciplinar evidencia-se nas punições seletivas, vigilância constante, violência física e

simbólica e controle dos corpos (CEDECA Ceará et al., 2023). O domínio hegemônico abrange as culturas institucionais, as ideologias opressivas (racismo, sexismo, LGBTfobia) e a “gramática moral” das facções (Krubniki, 2022; Paiva, 2024; 2019), que normalizam formas de exclusão. O domínio interpessoal, por fim, é o palco das interações hierárquicas e conflitos, moldados pelas posições dos sujeitos no cruzamento das desigualdades. A articulação desses domínios, distinguindo Propriedades Estruturais Emergentes (SEPs), Propriedades Culturais Emergentes (CEPs) e Propriedades Emergentes das Pessoas (PEPs) (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014, com base em Archer), produz uma violência sistêmica e rotinizada (Collins, 1998, p. 924). Essa violência mina os objetivos formais do sistema e constitui uma característica central de sua morfoestase.

As condições de trabalho e a posição social dos socioeducadores e demais profissionais também reforçam a reprodução morfostática do sistema. A precarização laboral – marcada por contratos temporários, baixos salários e sobrecarga (CEDECA Ceará et al., 2023; Oliveira Júnior & Brandão, 2022) – interagem com outros eixos de desigualdade (raça, gênero, classe de origem, escolaridade), influenciando suas experiências e práticas (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014). Essa vulnerabilidade estrutural limita a autonomia profissional, aumenta a suscetibilidade a pressões institucionais ou das facções, e dificulta a adoção de práticas contra-hegemônicas. O medo, a descrença no sistema (sentimento que o autor experimentou durante seu trabalho no socioeducativo) e a falta de reconhecimento institucional, somados à ineficácia de treinamentos pontuais, como aulas de Krav Magá, favorecem a acomodação com o status quo ou a reprodução de práticas punitivas, contribuindo para a manutenção da ordem (Oliveira Júnior & Brandão, 2022; Krubniki, 2022).

Apesar do quadro de reprodução morfostática que caracteriza o contexto institucional em meados de 2025, seria analiticamente incompleto desconsiderar as contradições internas que o atravessavam. Estas tensões, inerentes à coexistência de lógicas e imperativos antagônicos,

constituíam fissuras e fontes para potenciais processos de elaboração morfogénica (Archer, 1995). A principal contradição residia no descompasso entre o arcabouço legal e o discurso oficial da SEAS – pautados pela Doutrina da Proteção Integral, princípios do ECA/Sinase e promessa de garantia de direitos (SEAS, 2022) – e a realidade concreta das unidades, marcada pela precariedade estrutural, dominância de uma cultura punitiva e violência sistêmica (Krubniki, 2022; Cifali et al., 2020). Adicionalmente, a tensão entre o poder formal estatal, muitas vezes incapaz de se impor, e o poder informal das facções gerava um campo de instabilidade propício ao questionamento e à busca por reconfigurações.

As lógicas situacionais (Archer, 1995) geradas por essas contradições apresentavam-se aos diversos atores como complexas e frequentemente dilemáticas. Se o desalinhamento entre discurso e prática institucional fomentava o ceticismo e a reprodução de comportamentos adaptativos que reforçavam a morfoestase, também podia incitar a reflexividade e a busca por alternativas. A experiência ao tentar implementar práticas divergentes na URLBM, ou ao confrontar-se com o dilema de denunciar um adolescente que assaltou um socioeducador, ilustra como essas tensões podem levar os agentes a ponderar custos e benefícios, optando por vezes por ações que desafiam a norma. Para os adolescentes, a contradição entre a promessa de cuidado e a experiência de violência podia gerar desde apatia até formas de resistência (Krubniki, 2022). Tais lógicas, ao exporem as falhas sistêmicas, criavam, ainda que incipientemente, oportunidades para a elaboração de novas respostas, indicando um potencial morfogénico.

Uma das mais relevantes elaborações estruturais observadas no período é a superação da superlotação crônica. Dados da própria SEAS indicam que, ao final de 2023, a taxa de ocupação do sistema era de 44,1% (SEAS, 2023), uma inversão do quadro histórico de excedente populacional que chegou a 307% em 2008 (CEDECA Ceará et al., 2023). O principal mecanismo institucional que viabilizou e sustenta essa alteração é a Central de Regulação de Vagas (CRV), órgão previsto

na lei de criação da SEAS (CEARÁ, 2016) e regulamentado por normativas posteriores (TJCE, 2021). Sua emergência responde a um duplo condicionamento: a pressão endógena gerada pela crise sistêmica e a pressão exógena de instâncias superiores do sistema de justiça que impuseram o controle da ocupação como norma (CNJ, 2021). Do ponto de vista morfo genético, a superação da superlotação reconfigura as lógicas situacionais para profissionais e adolescentes, enquanto a CRV se consolida como a propriedade estrutural com poder causal para estabilizar essa nova configuração, impedindo o retorno ao estado morfostático anterior.

A agência dos adolescentes, manifestada de múltiplas formas, representa um foco de contestação e potencial desestabilização da ordem morfostática. Além da adesão às lógicas faccionais – interpretável também como agência adaptativa em busca de reconhecimento (Krubniki, 2022; Sá, 2011) – observam-se outras expressões de resistência. Essas incluíam desde o confronto aberto (motins, queixas formais) (CEDECA Ceará et al., 2023; Silva Francisco, 2018) até negociações cotidianas, como o estabelecimento de laços de confiança com alguns atores (profissionais), a criação de códigos próprios (Diógenes, 1998), ou a busca por espaços de expressão e projetos de vida alternativos (Cavalcante, 2020; Pinheiro, 2018). Mesmo o ceticismo ativo diante das promessas institucionais pode ser visto como agência reflexiva que resiste à internalização passiva das normas. Tais ações, embora fragmentadas e sob severas restrições, indicam a capacidade das pessoas (jovens) de intervir na configuração da realidade socioeducativa.

No universo das facções, a agência dos adolescentes também se manifesta na negociação de identidades e na busca por autonomia, ainda que em uma lógica opressora. A busca por “ser considerado” ou “ganhar respeito”, já mencionada, transcende a mera submissão, representando uma tentativa de construir valor e agência em um contexto que os nega. A rapidez com que alguns jovens transitam de um status “neutro” para uma identificação faccional assertiva, ou a forma como articulavam justificativas para sua participação na “vida do crime” sugerem um processo de

elaboração identitária e tomada de decisão, mesmo sob coação. As afinidades eletivas entre práticas criminais anteriores e as dinâmicas faccionais (Krubniki, 2022; Paiva, 2019; Sá, 2011) também indicam um papel ativo dos jovens na reconfiguração local dessas estruturas. Tais formas de “micro-morfogênese” adaptativa, embora inseridas em dinâmicas destrutivas, revelam capacidade de agência mesmo em contextos adversos.

Exercida por alguns profissionais do sistema, a agência também se configura como vetor de potencial morfogenético. Apesar das pressões estruturais e culturais que induzem à reprodução de práticas punitivas, certos socioeducadores, técnicos e gestores buscam implementar abordagens alinhadas ao ECA e Sinase. Tais práticas envolvem diálogo e escuta qualificada com os adolescentes, mediação de conflitos esforço em informar e acolher famílias, e a tentativa de construir um ambiente respeitoso (Krubniki, 2022). A atuação enquanto socioeducador do autor, ao buscar a comunicação com o sistema de justiça ou acompanhar casos de violação de direitos para os jovens, representa uma tentativa de introduzir fissuras na lógica dominante. Embora minoritárias e enfrentando resistência, essas ações demonstram o potencial de “pequenas vitórias” e de uma “micro-morfogênese” impulsionada pela prática profissional reflexiva (Malvasi et al., 2018; Oliveira Júnior & Brandão, 2022; Krubniki, 2022).

A mobilização e a agência coletiva das famílias, especialmente das mães de adolescentes no sistema, emergem como uma força morfogenética relevante. Conforme documentado por Oliveira (2020) em Fortaleza, a formação de grupos de apoio e denúncia, transformando sofrimento individual em ação política, contrapunha-se ao punitivismo estatal. Essas mulheres, muitas atravessadas por múltiplas opressões, ao reivindicarem a efetivação de direitos e tratamento humano para seus filhos, desafiam narrativas criminalizantes e pressionam por elaboração social. A angústia e luta dessas famílias reforça a compreensão de sua agência na busca por transformação. Tal mobilização externa, ao dar visibilidade às falhas sistêmicas e articular demandas por justiça,

constitui um fator de pressão por morfogênese.

Uma expressão institucionalizada de potencial morfogenético é o Centro de Justiça Restaurativa (CJR), uma iniciativa conduzida pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE) desde 2017 e formalizada como política institucional em 2020 (Pedrosa, 2024). Operando como uma alternativa ao trâmite judicial convencional na apuração de atos infracionais, o CJR atua na fase inicial do processo, promovendo círculos restaurativos que envolvem os/as adolescentes, as vítimas e a comunidade. A análise de sua atuação revela uma alta taxa de cumprimento de acordos e a capacidade de evitar o ingresso de dezenas de adolescentes no fluxo de encarceramento, além de ter sua replicabilidade e eficácia reconhecidas nacionalmente (Pedrosa, 2024).

Ao desviar casos do fluxo punitivo e promover a responsabilização por meio do diálogo, o CJR introduz uma lógica de elaboração que desafia a cultura institucional hegemônica. Contudo, a iniciativa não opera sem enfrentar os constrangimentos do campo: a dependência do encaminhamento de casos pelo Poder Judiciário e a rotatividade de facilitadores são desafios que evidenciam a tensão contínua com as forças morfostáticas (Pedrosa, 2024; Trindade; Marinho, 2022). A existência e a resiliência do CJR, portanto, materializam uma forma de agência institucional que busca estabelecer uma alteração estrutural no sistema de justiça juvenil.

O potencial morfogenético também se manifestava em momentos de ruptura institucional ou em práticas inesperadas que, mesmo pontuais, sinalizam desvios da norma morfostática. Decisões judiciais atípicas, como a da juíza que, em um plantão, optou por liberar onze adolescentes, afirmando serem “pessoas vítimas da sociedade”, embora controversas, demonstram que interpretações alternativas da lei são possíveis. Já o respeito à identidade de gênero de uma adolescente trans por decisão judicial, garantindo seu cumprimento de medida em unidade feminina, representa uma fissura na norma de invisibilização, abrindo precedente para a elaboração de práticas mais inclusivas (Krubniki, 2022; Silva, 2022). Tais eventos, mesmo isolados, alimentam a percepção de

que a transformação não é impossível.

Similarmente, o impacto do proselitismo religioso nas unidades, levando jovens a “rasgar a camisa da facção”, introduz um elemento de descontinuidade na lógica faccional, ainda que sua sustentabilidade seja incerta. Essas tentativas de converter os adolescentes, longe de serem aleatórias, são frequentemente parte de projetos estruturados, como o “Projeto Universal Socioeducativo” da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), que busca ativamente jovens em cumprimento de medida. Contudo, como analisa Silva (2022), essa conversão é frequentemente canalizada para a reprodução de uma ordem cultural conservadora, baseada em pedagogias de gênero cis heteronormativas.

Nesse cenário de tensões entre mecanismos de reprodução morfostática e focos incipientes de elaboração morfogenética, a realização do primeiro concurso público unificado da SEAS, com eventos finais em 2025 e posse de novos atores em 2026 (Ceará, 2024), emerge como uma intervenção estrutural e cultural estatal. Este marco pode ser concebido como um novo T1 (Archer, 1995) – um condicionamento cujas propriedades emergentes influenciarão um ciclo subsequente de interações sociais (T2-T3) e seus resultados (T4). A expectativa implícita é que a introdução de um contingente de novos Agentes, selecionados por mérito e submetidos a um processo de formação alinhado ao ECA/Sinase, possa catalisar processos de elaboração morfogenética, fortalecendo a cultura garantista e aprimorando as práticas socioeducativas.

Tabela 1 - Propriedades Emergentes: Morfoestase e Morfogênese no Sistema Socioeducativo Cearense

Tipo de Propriedade Emergente	Morfoestase (Reprodução/ Continuidade)	Morfogênese (Transformação/ Mudança)
Propriedades Estruturais Emergentes (Organização, poder, recursos)	- Deficiências em infraestrutura e serviços. - Domínio informal das facções (controle e regras). - Carência de profissionais estáveis. - Lógicas situacionais restritivas para jovens.	- Superação da superlotação (CRV). - Novos mecanismos de regulação institucional. - Realização de concurso público para novos agentes.
Propriedades Culturais Emergentes (Ideias, normas, valores, discursos)	- Cultura institucional tutelar-punitiva. "Gramática moral" das facções. - Discursos discriminatórios e estigmatizantes. - Naturalização da violência institucional.	- Práticas alternativas (ex: CJR). - Busca por cultura garantista (profissionais). - Proselitismo religioso (descontinuidades faccionais).
Propriedades Emergentes das Pessoas (Agência, reflexividade, intencionalidade)	- Medo e descrença de profissionais (acomodação). - Reprodução de práticas punitivas. - Adesão passiva ou estratégica de jovens às facções.	- Agência dos adolescentes (resistência e busca). - Agência de profissionais (práticas garantistas). - Mobilização e agência coletiva das famílias. - Decisões judiciais atípicas (rupturas na norma).

Fonte: elaboração dos autores.

Conclusões: A Configuração Socioestrutural e Cultural de 2025 e os Desafios para a Elaboração do Sistema Socioeducativo Cearense

A análise empreendida neste artigo buscou examinar a complexa configuração do sistema socioeducativo cearense em meados de 2025, compreendendo-o como um resultado (T4) de processos históricos de reprodução e elaboração social e, concomitantemente, como o condicionamento estrutural e cultural prévio (T1) para a ação dos novos atores (profissionais) que ingressariam no ano subsequente. Utilizando a abordagem morfogenética (Archer, 1995) como ferramenta analítica, priorizou-se a identificação dos processos que asseguravam a reprodução do sistema (morfoestase), mesmo diante de suas disfunções, para então explorar os focos de tensão, agência e resistência que sinalizavam potenciais de elaboração morfogenética. A integração da perspectiva interseccional, em sua vertente realista crítica (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014), permitiu aprofundar a compreensão de como as desigualdades, como propriedades emergentes das

formas sociais e culturais, eram reproduzidas e vivenciadas de maneiras distintas, contribuindo para a estabilidade dessa configuração multifacetada que os novos concursados encontrariam.

O condicionamento (T1) que se apresenta aos novos atores é predominantemente marcado por processos de reprodução sistêmica (morfoestase). No plano da organização social formal, embora a superlotação crônica tenha sido superada por meio da regulação institucional — alterando uma condição estrutural chave do sistema (SEAS, 2023; TJCE, 2021) —, persistem a precariedade histórica de parte das instalações, a carência de recursos e a fragmentação intersetorial (CEDECA Ceará et al., 2023; Krubniki, 2022; Chrispim, 2005). Sobreposta a essa fragilidade estatal, viceja a estrutura informal das facções criminosas (CV e GDE), cujas propriedades estruturais emergentes (SEPs) demonstram resiliência e capacidade de influência condicionante (Krubniki, 2022; Paiva, 2024; 2019). No âmbito do sistema cultural, predomina uma visão tutelar-punitiva, com propriedades culturais emergentes (CEPs) arraigadas em práticas históricas e cotidianas (Alvarez, 1990; Oliveira Júnior & Brandão, 2022), que resistem à internalização de uma cultura de direitos. A cultura faccional, com sua própria “gramática moral” (Krubniki, 2022), oferece um referencial normativo alternativo com acentuada penetração. Adicionalmente, a contínua reprodução de desigualdades interseccionais (raça, classe, gênero, sexualidade, território) resulta em violência sistêmica e na vulnerabilização seletiva de determinados grupos de adolescentes (Silveira, 1989; Sousa, 2021; Collins, 2024).

Contudo, esse cenário de reprodução (morfoestase) não é monolítico. A análise também identificou contradições internas – como o hiato entre o discurso legal e a prática institucional, ou a tensão entre o poder estatal e o faccional – que geram instabilidade e abrem espaço para questionamentos. A agência dos adolescentes, manifesta em diversas formas de resistência, adaptação e busca por reconhecimento (Krubniki, 2022; Sá, 2011; Diógenes, 1998); a atuação dos profissionais que, apesar das adversidades, buscam implementar práticas garantistas (Oliveira

Júnior; Brandão, 2022); e a mobilização de agentes familiares, especialmente mães, em defesa dos direitos de seus filhos (Oliveira, 2020), representam focos de contestação e potenciais vetores de elaboração morfogenética. A esses se soma a emergência de arranjos institucionais alternativos, como o Centro de Justiça Restaurativa (Pedrosa, 2024), que opera na porta de entrada do sistema para desviar casos do fluxo punitivo convencional. Eventos pontuais de ruptura com a norma, como decisões judiciais inesperadas ou iniciativas de transformação identitária, embora isolados, também sinalizam a possibilidade de elaboração de novas práticas e significados.

A resiliência do sistema disfuncional, a despeito das leis e dos discursos oficiais em contrário, pode ser compreendida à luz de mecanismos morfostáticos (Porpora, 2015). A “ignorância”, tanto dos operadores sobre as nuances da legislação e das realidades juvenis quanto da sociedade sobre o funcionamento interno do sistema; o “desempoderamento” estrutural e político dos/das adolescentes e de suas famílias; os “interesses posicionais” de grupos que, de alguma forma, beneficiam-se ou acomodam-se ao status quo; a “privatização da moralidade”, que dissocia as falhas do sistema de um imperativo ético de mudança; e o “efeito paradigma” da cultura tutelar-punitiva, que dificulta a percepção e adoção de alternativas, todos esses elementos, em conjunto, explicam a persistência da ordem vigente (Alvarez, 1990; Krubniki, 2022; Paiva, 2024; 2019; Chrispim, 2005). Esses mecanismos representam, portanto, os obstáculos a serem enfrentados em qualquer tentativa de elaboração social substancial.

A configuração socioestrutural e cultural do sistema socioeducativo cearense em 2025, com seu condicionamento morfostático e seus incipientes focos morfogenéticos, constitui o “ponto de partida” (T1) que exercerá influências condicionantes sobre a interação social (T2-T3) dos novos socioeducadores e analistas a serem empossados em 2026. Esses atores adentrarão um campo de interações já densamente povoado por estruturas e culturas resistentes, onde encontrarão lógicas de medo, desconfiança, cooptação e resistência à mudança. O desafio que se lhes apresenta reside

na capacidade de, individualmente e, como agentes corporativos (Clegg, 2016), refletir sobre esse condicionamento, identificar as contradições e os espaços de agência possíveis, e desenvolver estratégias para negociar, confrontar ou transformar as formas sociais e culturais herdadas, uma elaboração morfogenética no socioeducativo.

Para que o potencial morfogenético trazido pelo concurso se materialize em uma elaboração estrutural e cultural mais profunda e duradoura (um novo T4 qualitativamente diferente), a simples substituição ou acréscimo de pessoal, ainda que com melhor formação inicial, não será suficiente. A superação da reprodução morfostática exigirá estratégias que abordem diretamente seus mecanismos de manutenção. Isso implica, entre outras coisas, o fortalecimento da agência corporativa dos profissionais comprometidos com a mudança (novos e antigos), a criação de espaços institucionais protegidos para a reflexão crítica e a experimentação de novas práticas, o investimento contínuo em formação que transcenda o formalismo e dialogue com as realidades do campo, e a construção de alianças com famílias, movimentos sociais, academia, outras políticas públicas, capazes de sustentar e legitimar um projeto de transformação. O desafio reside em fomentar lógicas situacionais que, em vez de premiarem a conformidade com o disfuncional, incentivem e recompensem a inovação socioeducativa.

A fecundidade da articulação entre a abordagem morfogenética de Margaret Archer (1995) e a perspectiva interseccional, particularmente em sua vertente realista crítica (Clegg, 2016; Martinez Dy et al., 2014), possibilitam analisar estrutura, cultura e agência. Ao examinar sua interação dinâmica ao longo do tempo, identificou-se complexos processos de reprodução (morfoestase) e os potenciais de elaboração (morfogênese) em um contexto institucional como o sistema socioeducativo. A incorporação da interseccionalidade permitiu refinar a análise do condicionamento estrutural e cultural, explicitando como os múltiplos eixos de poder se entrelaçam para produzir posições sociais e experiências desiguais, que tanto condicionam a agência quanto

são, elas próprias, passíveis de reprodução ou elaboração.

Do ponto de vista empírico, ao aplicar este referencial ao sistema socioeducativo cearense no período que antecede a contratação de novos atores, o artigo ofereceu um mapeamento da configuração herdada que esses encontrarão. Destacou-se a tensão persistente entre um arcabouço legal avançado e práticas institucionais retrógradas, a centralidade do poder das facções criminosas na organização social interna das unidades, e a violência sistêmica resultante do entrelaçamento de múltiplas desigualdades. Este diagnóstico do condicionamento (T1) não se pretende exaustivo, mas oferece um subsídio analítico para a compreensão sociológica das dinâmicas institucionais de controle juvenil no Ceará.

Referências Bibliográficas

ALTOÉ, Sônia. **Infância perdida**: o cotidiano nos internatos-prisão. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 298 p.

ALVAREZ, Marcos César. **A Emergência do Código de Menores de 1927**: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores. 1989. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989.

ALVAREZ, Marcos César; LOURENÇO, Luiz Cláudio; TONCHE, Juliana. A “experiência precoce da punição”: justiça juvenil, adolescentes em conflito com a lei e instituições de internamento. **plural**, v. 24, n. 1, p. 1-9, 2017.

ANDRADE, Iraci Bárbara Vieira. **“A vida do crime é cruel”**: uma análise dos sentidos da punição para adolescentes autores de atos infracionais. 2020. 192 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

ARCHER, Margaret S. **Realist social theory**: the morphogenetic approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BHASKAR, Roy. **A Realist Theory of Science**. London; New York: Routledge, 2008. (Original publicado em 1975).

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 10 de janeiro de 2025].

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional do Sinase - 2024**: Dados referentes a agosto de 2024. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025.

CAVALCANTE, Amanda Livia de Lima. **“Antes eu deixava a vida me levar, agora sou eu quem levo minha vida”**: sentidos de responsabilização produzidos por adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. 2019. 91 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

CAVALCANTE, Clara Oliveira Barreto. **“Humanos indiretos?”**: modos de subjetivação de adolescentes e jovens a quem se atribui o cometimento de ato infracional. 2020. 177 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

CEARÁ. Lei Nº 16.040, de 28 de junho de 2016. Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) [...]. Fortaleza: **Diário Oficial do Estado**, 30 jun. 2016.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **Concurso Público para Socioeducador e Analista Socioeducativo da SEAS/CE**: Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS. Fortaleza: SEAS, 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **Núcleo de Atendimento Integrado - NAI**. Fortaleza: SEAS, 2022.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **Relatórios de Monitoramento validam o reordenamento do sistema socioeducativo do Ceará com registro de evolução dos indicadores**. Fortaleza: SEAS, 2023.

CEARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Resolução do Órgão Especial Nº 28/2021. Dispõe sobre a regulamentação das atividades judiciais junto à Central de Vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

CEDECA CEARÁ; FÓRUM DCA; Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Socioeducativo e Prisional. **5º Relatório do Monitoramento do Sistema Socioeducativo Cearense – Meio Fechado**. Fortaleza: 2023.

CHRISPIM, Lélia Machado Dias. **“Meninos que mataram”**: promoção de uma reintegração social saudável. 2005. 197 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Saúde) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2005.

CIFALI, Ana Claudia; CHIES-SANTOS, Mariana; ALVAREZ, Marcos César. Justiça juvenil no Brasil: continuidades e rupturas. **Tempo Social**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 197-228, set./dez. 2020.

CLEGG, Sue. Agency and Ontology within Intersectional Analysis: A Critical Realist

Contribution. **Journal of Critical Realism**, Abingdon, v. 15, n. 5, p. 494-510, 2016b.

CLEGG, Sue. Critical realism and intersectionality. **Journal of Critical Realism**, Abingdon, v. 15, n. 5, p. 431-448, 2016a.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. Tradução de Bruna Barros e Jess Oliveira. São Paulo: Boitempo, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersecções letais**: raça, gênero e violência. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2024.

COLLINS, Patricia Hill. The tie that binds: race, gender and US violence. **Ethnic and Racial Studies**, London, v. 21, n. 5, p. 917-938, Sept. 1998.

COSTA, Anna Gabriella Pinto da. **O direito à educação nos centros socioeducativos de internação do Estado do Ceará**: um direito condicionado?. 2021. 111 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento Hip Hop. 1998. 381 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.

DY, Angela M.; MARTIN, Lene; MARLOW, Susan. Developing a Critical Realist Positional Approach to Intersectionality. **Journal of Critical Realism**, Abingdon, v. 13, n. 5, p. 447-466, Oct. 2014.

GOMES, Isadora Dias. **Socioeducação: uma invenção (de)colonial**. 2020. 167 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

LEITE, Orlana Rachel Lisboa. **Avaliação do atendimento socioeducativo prestado às adolescentes do Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota**. 2013. 126 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Curso de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

MALVASI, Paulo et al. Saberes da encruzilhada: militância, pesquisa e política no sistema socioeducativo. **Etnográfica**, Lisboa, v. 22, n. 1, p. 75-96, fev. 2018.

MENDES, Gil Luiz. Inspeção mostra indícios de tortura e violações de direitos no sistema socioeducativo do Ceará. **Ponte Jornalismo**, 31 jul. 2025. Disponível em: <https://ponte.org/inspecao-mostra-indicios-de-tortura-e-violacoes-de-direitos-no-sistema-socioeducativo-do-ceara/>. Acesso em: 9 ago. 2025.

OLIVEIRA JÚNIOR, Rosalvo Negreiros de; BRANDÃO, Marcílio Dantas. Dois casos na disputa paradigmática do trabalho de socioeducador. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 24, n. 61, p. 198-225, set./dez. 2022.

OLIVEIRA, Franciane da Silva Santos. **Grupo de mães e familiares que têm filhos/as no sistema socioeducativo de Fortaleza: tecendo resistências e (re)existências interseccionais**. 2020. 184 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.

PAIVA, Luiz Fábio S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan./abr. 2019.

PAIVA, Luiz Fábio S. “No Ceará, o crime se espalhou”: Sobre as Facções Criminosas nas Periferias da Cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 19, n. 1, p. 60-76, 2024.

PEDROSA, Antonio Renato Gonçalves. **Análise da implementação do Centro de Justiça Restaurativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará na apuração de ato infracional em Fortaleza no período de 2017 a 2023**. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024.

PINHEIRO, Jéssica Pascoalino. **Juventudes e violência urbana: trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza**. 2018. 244 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

PINHEIRO, Renan Santos. **Uma avaliação do sistema socioeducativo cearense: olhares e narrativas sobre as trajetórias de unidades de internação de Fortaleza, Ceará**. 2022. 114 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

PORPORA, Douglas V. Why Don't Things Change? The Matter of Morphostasis. In: ARCHER, Margaret S. (ed.). **Generative Mechanisms Transforming the Social Order**. Cham: Springer, 2015. p. 185-201.

RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain; VAZ, Nathália Naly de Almeida. “Eu só quero é ser feliz”: trajetórias de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **O público e o privado**, [S. l.], n. 20, p. 121-136, jul./dez. 2012.

SÁ, Leonardo. A condição de ‘bichão da favela’ e a busca por ‘consideração’: Uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 339-355, abr./jun. 2011.

SILVA, Ednaldo Pereira da. A Influência das Facções Criminosas no Sistema Socioeducativo do Ceará. **Revista Antinomias**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 135-164, jul./dez. 2020.

SILVA, Júlia Alexia Nunes. **Transgeneridade e sistema socioeducativo: uma avaliação em profundidade da política de socioeducação do estado do Ceará**. 2023. 114 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

SILVA, Pedro Igor Araújo da. **Gênero, juventude e neopentecostalismo: um estudo sobre o Projeto Universal Socioeducativo e suas pedagogias de gênero**. 2022. 101 f. Dissertação (Mestrado

em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2022.

SILVA, Roberto da; FRANCISCO, Júlio Cesar. Resistência e gerenciamento de crise no Sistema Socioeducativo no estado do Ceará. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, Fortaleza, v. 38, n. 1, p. 65-81, jan./jun. 2018.

SILVEIRA, Regina Lúcia Barros Leal da. **O menor-mulher: a dupla opressão**. 1989. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1989.

SOUSA, Bruno Alves de. **“É diferente? Isola”**: jovens LGBTQIA+ no sistema socioeducativo. 2021. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Ceará/Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Fortaleza, 2021.

TRINDADE, Analuisa Macedo; MARINHO, Camila Holanda. Círculos de paz como forma de solução de conflitos: uma experiência de práticas restaurativas no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré. **Inovação & Tecnologia Social**, n. 9, v. 4, p. 113-128, 2022.